



**DECRETO Nº 2.582 DE 29 DE MAIO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.324/2019 – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogada até o dia 30/08/2019 a eficácia da Lei Municipal nº 3.324/2019, que concede incentivos para pagamento de dívidas tributárias aos contribuintes do Município, em conformidade com o artigo 8º do mesmo instrumento legal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor em 01 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca, 29 de maio de 2019.



**Rogério Auto Teófilo,**  
Prefeito.



**Antonio Lenine Pereira Filho,**  
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2019.



**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva,**  
Coordenadora Especial de Atos e Registros  
Administrativos